

**PROJETO DE LEI Nº 040, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parceria com as entidades abaixo relacionadas, para fins de repasse, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

**I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE**

a) Projeto Atividades artesanais e saúde – Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**II Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude**

a) Projeto Criança Feliz — Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**III – Associação Senhor Bom Jesus**

a) Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade – Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

**TOTAL: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).**

**Art. 2º.** As Parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem Federal, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

**Art. 3º.** A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser suspenso o pagamento e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse Público, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

**§ 1º.** A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das Parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor para regularização das pendências.

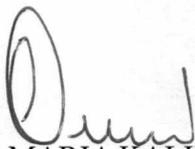
**§ 3º.** Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à Parceria.



**Art. 4º.** O valor final e total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



**Ofício nº 359/2018**  
**Ibitinga, 13 de Março de 2018.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 40/2018, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para celebração de parcerias na ordem de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme planos de trabalhos apresentados pelas entidades relacionadas no texto da lei.

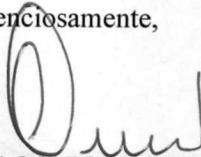
Esse aporte financeiro destina-se ao pagamento às entidades, relativo ao termo que o Município celebrará com as entidades relacionadas no texto da lei, bem como para atender ao Termo de Ajuste e Conduta – TAC, que o Município celebrou com a Secretaria de Assistência do Estado, que serão pagas em parcelas à medida que receber o repasse do Governo Estadual.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dessa situação, e, sobretudo, pela urgência da realização das ações previamente acordadas entre a Prefeitura e as entidades beneficiárias, respeitosamente, solicitamos que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



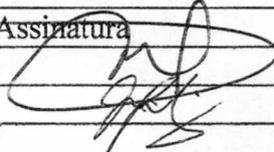
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ibitinga



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 12 DE MARÇO DE 2018

Aos 12 dias do mês de Março de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a autorização para o poder executivo repassar recursos estaduais e federais a entidades especificadas no projeto de lei. Outro projeto refere-se a autorização legislativa para o executivo firmar parceria com entidades conforme chamamento público e plano de trabalho apresentado. O último projeto refere-se a autorização para o executivo suplementar dotação da ficha nº 16 da câmara municipal anulando a ficha nº 01 conforme solicitado pelo poder legislativo afim de contratar serviços de terceiros PJ para a realização de concurso público no referido órgão. Não houve questionamentos após as explicações. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato L. M. Antunes	46200020-8	
Pedro Fabricio Favero	28.704.900-2	





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

## Plano de Trabalho

1	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
A	<b>NOME DO PROJETO: Atividades Artesanais e Saúde</b>
B	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: Pessoas com Deficiências</b>

2	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga			
CNPJ nº: 47.048.897/0001-97			
Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela		Nº: 515	Complemento:
Bairro: Jd. Bela Vista	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: 16 – 3352-7510	Fax: 16-3352-7510	E-mail: <a href="mailto:apae.ibitinga@uol.com.br">apae.ibitinga@uol.com.br</a>	
Endereço Internet: <a href="http://www.ibitinga.sp.apaebrasil.org.br">www.ibitinga.sp.apaebrasil.org.br</a>			
Nome Técnico pelo Projeto: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva			
Telefone: 16 – 3352-7510			

3	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
A	<b>Local/Endereço e ou Região de Atuação do Projeto:</b> A Entidade esta localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, 515 – Jardim Bela Vista e atende o município de Ibitinga – zona urbana e rural.
B	<b>Objetivo Geral:</b> Promover o atendimento de 57 pessoas com deficiências através das ações específicas nas Oficinas Pré Profissionalizantes e Terapêuticas com o objetivo de alcançar resultados satisfatórios de reabilitação, encaminhamento ao mercado de trabalho, inclusão, autonomia e independência, visando a transformação das suas vidas. Aquisição de Materiais de Consumo para as Oficinas Pré-Profissionalizante e Terapêutica. Cuidado com a saúde objetivando à aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis e produtos de higiene pessoal e <b>custeio</b> .
C	<b>Resumo do Projeto:</b> Oficinas e Cuidados com a Saúde
D	<b>Nº de Beneficiários (direto) Atendidos:</b> 57 nas Oficinas Pré Profissionalizantes, Terapêuticas
E	<b>Custo Total:</b> R\$ 27.000,00



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510  
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

F **Duração do Projeto (nº meses): 12 meses**

## 1. Identificação do projeto

**1.1. Instituição proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga

**1.2 CNPJ:** 47.048.897/0001-97

**1.3 Banco:** 001 - Banco do Brasil

**1.4 Agência:** 0505-3

**1.5 Conta:** 30.159-0

**1.6 Site:** www.ibitinga.sp.apaebrasil.org.br

### 1.7 Certificações:

CRCE ( X ) CEBAS ( X )

Utilidade Pública Estadual ( X )

Utilidade Pública Municipal ( X )

CMAS ( X )

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ( X )

Conselho Municipal de Saúde ( )

Conselho Municipal de Educação ( )

**1.8 Nome do Responsável legal:** Albino de Souza Freitas Neto – Presidente

**1.9 RG:** 9.604.968

**1.10 Órgão Expedidor:** SSP/SP

## 1. Histórico da Organização

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com Deficiência Mental e Auditiva em cidades vizinhas, a Prof. Odila Francisquini dos Santos (hoje patrona da escola) teve a iniciativa de convidar algumas pessoas da comunidade local como por exemplo: Médico, Professoras, Jornalista, Vereador, Engenheiro Agrônomo, Comerciantes, Bancários com o objetivo de fundar a APAE. Após inúmeras reuniões, estudos e dedicação desta equipe de voluntários fundou-se a APAE de Ibitinga no dia 23 de Agosto de 1975 e nesta data a APAE recebeu doze(12) alunos. A APAE de Ibitinga iniciou as suas atividades no prédio; uma casa que foi cedida pela Associação Espírita na rua Domingos Robert nº 1.175 – Centro. Com o passar dos tempos este prédio tomou-se pequeno e não oferecia capacidade de ampliação, portanto, permanecemos no mesmo durante 22 anos. A Entidade desenvolve o seu trabalho há 42 anos no município e é muito nobre ressaltar que atendemos nos anos de 1982 à 1989 o município de Tabatinga e nos anos de 1987 à 1989 o município de Borborema oferecendo os atendimentos especializados as pessoas com deficiências destas localidades. No ano de 1997 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga cedeu o prédio na Rua Idúlia da Costa Vilela nº 515 – Jardim Pacola, como doação por direito Real de



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2550

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 513 -  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85. Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Uso à entidade. No dia 14 de Agosto de 2015 foi feita a doação definitiva com escritura pública à APAE de Ibitinga pelo Sr. Prefeito Municipal Florisvaldo Antonio Fiorentino.

## 2. Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio as famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A Entidade atende 210 pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista na faixa etária de 0 a anos a indeterminada na sua maioria provenientes de família de baixa renda, muitos em situações de vulnerabilidade social. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga também esta colaborando com a Entidade cedendo um micro-ônibus e um ônibus adaptado para o transporte dos cadeirantes.

Este Plano de Trabalho se propõe ao atendimento de 57 pessoas com deficiência intelectual nas atividades de Oficinas pré-Profissionalizantes e Terapêuticas. Tem como proposta a aquisição de materiais de consumo para as quatro oficinas Pré-Profissionalizantes e uma Oficina Terapêutica. Nos cuidados com a saúde tem como proposta a aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal e *custeio*.

## 3. Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço a ser Qualificado

A cidade de Ibitinga, localizada na região norte do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais e da indústria têxtil. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações.

### Serviços Qualificados

Educação Profissional Básico – Oficina Terapêutica (1)

Educação Profissional Básico – Oficinas Pré-Profissionalizante (4)

Cuidados com a saúde – medicamentos, fraldas descartáveis e produtos de higiene pessoal.

Custeio

## 4. Abrangência Geográfica



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3852-7510  
e 3842-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

A APAE de Ibitinga está localizada no bairro Jardim Pacola (setor 1) e considerada a segunda área de maior vulnerabilidade no município e onde estão concentrados o maior número de serviços públicos. A área de abrangência a ser atendida será a zona urbana e rural do Município de Ibitinga – SP.

## 5. Objetivos do Projeto:

### 5.1. Objetivo Geral

Promover o atendimento de 57 pessoas com deficiências através das ações específicas nas Oficinas Pré-Profissionalizantes e Terapêuticas com o objetivo de alcançar resultados satisfatórios de reabilitação, encaminhamento ao mercado de trabalho, inclusão, autonomia e independência visando a transformação das suas vidas. O mesmo tem como objetivo também a aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal e custeio.

### 5.2. Objetivo (s) Específico (s):

- Propiciar um atendimento de qualidade as pessoas com deficiências e suas famílias;
- Promover o desenvolvimento das potencialidades de cada usuário respeitando as suas necessidades específicas;
- Garantir o acesso a bens, serviços e benefícios que são direitos assegurados por Leis específicas;
- Atingir resultados satisfatórios de reabilitação, criatividade, independência nas atividades de vida diária, desenvolvimento de hábitos e atitudes adequadas ao trabalho individual ou em grupo.

## 6. Beneficiários

### Público Alvo a ser Atingido

### 6.1. Beneficiários Diretos

57 usuários serão beneficiados diretos com a proposta deste Plano de Trabalho.

### 6.2. Beneficiários Indiretos

As famílias dos usuários são beneficiadas também, a medida que observam o desenvolvimento de seus filhos, autonomia, independência, etc.

## 7. Metodologia

As Oficinas Terapêuticas e Pré-Profissionalizantes tem como metodologia de trabalho o Plano Educacional Individual (PEI) e o mesmo é um currículo adaptado e elaborado para cada usuário diante da sua necessidade específica. O mesmo apresenta os conceitos acadêmicos e o desempenho funcional. Objetivos que são propostos a alcançar durante o ano: socialização,



# **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Tel/Fax (16) 3352-7511  
e 3342-2553

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 315  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102. Págs 132/134

psicomotricidade, higiene, pintura e artesanato, passeio monitorado, atividades sociais e atividades de emprego.

## **Rotina da Entidade**

### *Período Matutino:*

**8:00 hs** – Chegada dos alunos à Entidade com os transportes escolares e oferecido o café da manhã;

**8:10 hs** – Entrada para as salas com atividades a serem realizadas de acordo com os Planejamentos (PEI). Atividades diversas e artesanais, educação física, etc;

**10:30 hs às 10:45 hs** – Almoço da 1ª turma (salas);

**10:45 hs às 11:00 hs** – Almoço da 2ª turma (salas);

**11:00 hs** – Retorno para a sala, atividades etc;

**11:40 hs** – Saída das salas;

**11:45 hs** – Retorno para casa com transportes escolares.

### *Período Vespertino:*

**13:00 hs** – Chegada dos alunos à Entidade com os transportes escolares;

**13:10 hs** – Entrada para as salas com atividades a serem realizadas de acordo com os Planejamentos (PEI). Atividades diversas e artesanais, educação física, etc;

**15:00 hs às 15:30 hs** – Lanche da tarde – Alunos das salas do “Transtorno do Espectro Autista”;

**15:30 hs às 15:45 hs** – Lanche da tarde 1ª turma (salas)

**15:45 hs às 16:00 hs** – Lanche da tarde 2ª turma (salas)

**16:00 hs** – Retorno para a sala, atividades, etc;

**16:55 hs** – Saída das salas;

**17:00 hs** – Retorno para casa com os transportes escolares.

## **8. Resultados Esperados**

- Esperamos obter resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalho oferecidos as pessoas com deficiências e suas famílias observando o progresso e a evolução de cada um.
- Que os usuários alcancem através de todos os métodos, planos, recursos oferecidos um aprendizado de qualidade garantindo sucesso na vida pessoal e profissional.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (13) 3352-7510  
e 3342-2550

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

- Que as famílias possam obter cada vez mais através dos serviços e atendimentos oferecidos maior autonomia, conhecimentos, capacidade diante das questões que permeiam a dinâmica familiar.
- Que os usuários possam ter maior qualidade de vida com os cuidados a sua saúde.

## 9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
1) Obter resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalho oferecidos às pessoas com deficiências.	Autonomia, Independência, Socialização. Grau de satisfação com os serviços ofertados.	Mínimo de 90% de frequência diária dos usuários.	Relatório, Reuniões, Frequência diária (lista de presenças), observações, Avaliações.
2) alcançar um aprendizado de qualidade na vida pessoal e familiar.	Maior autonomia, independência, socialização na vida pessoal e familiar.	Mínimo de 90% de frequência diária dos usuários.	Relatório, Reuniões, Frequência diária (lista de presenças), observações, Avaliações.
3) Famílias com maior participação nos serviços e atendimentos oferecidos.	Conhecimento, capacidade, empoderamento nas realizações do contexto familiar.	Mínimo de 50% de atendimento das famílias nos serviços e atendimentos oferecidos.	Grau de satisfação das famílias. Lista de presenças.

## Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)

## 10. Cronograma de Execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1) Reunião de Planejamento		X										
2) Planos Educacionais Individuais			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Al*



**APAE - Associação de Pais e**

**Amigos dos Excepcionais**

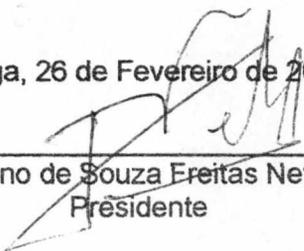
Tel/Fax (19) 3852-7510  
e 3842-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Pags 132/134

3) Aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis e produtos de higiene pessoal.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4) Custeio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Albino de Souza Freitas Neto  
Presidente



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial “Professora Odila Francisquini dos Santos”

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

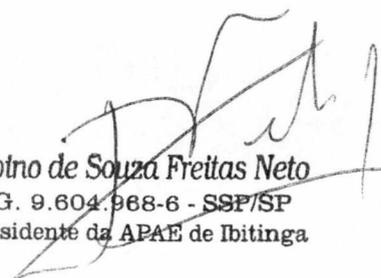
Fone/Fax: 16 – 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.748 de 10/04/1.981, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matrícula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 – Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

## Planilha Orçamentária

1 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
Nº	Item	Detalhamento	Quant.	Unidade	Duração	Valor Um	Total
1.1	Medicamentos e Higiene	Medicamentos, Fraldas e Higiene Pessoal para os alunos	1	Um	12	R\$ 1.416,50	R\$ 16.998,00
1.2	Material das Oficinas	Sacarias, tecidos, pincéis, tintas, para tecidos, tinta para atersanato, madeiras, barbantes, linhas para crochê, caixas de madeira, lixas, colas, ferramentas agrícolas, rações equinas e veneno.	1	Um	12	R\$ 833,50	R\$ 10.002,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 27.000,00</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>							<b>R\$ 27.000,00</b>

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018

  
Albtino de Souza Freitas Neto  
RG. 9.604.968-6 - SSP/SP  
Presidente da APAE de Ibitinga



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial “Professora Odila Francisquini dos Santos”

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

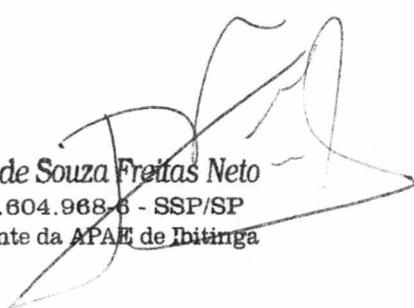
Fone/Fax: 16 – 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.748 de 10/04/1.981, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matrícula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 – Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

## Cronograma de Desembolso

Nº	Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
<b>1 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente</b>														
1.1	Medicamentos e Higiene	R\$ 1.416,50	R\$ 16.998,00											
1.2	Material das Oficinas	R\$ 833,50	R\$ 10.002,00											
<b>Subtotal</b>														<b>R\$ 27.000,00</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>														<b>R\$ 27.000,00</b>

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018

  
Albino de Souza Freitas Neto  
RG. 9.604.968-8 - SSP/SP  
Presidente da APAE de Ibitinga



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- *Ibitinga/SP - 14940-000* - Fone: (016) 3341-7566

IDENTIFICAÇÃO	
<b>NOME DO PROJETO:</b>	Projeto Criança Feliz
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Alta Complexidade

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
<b>Nome:</b> Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz			
<b>CNPJ nº:</b> 02.481.654/0001-00			
<b>Endereço:</b> Francisco Mateus de Oliveira		<b>Nº 511</b>	<b>Complemento.:</b>
<b>Bairro:</b> Paineiras 1	<b>Cidade:</b> Ibitinga	<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 14.940-000
<b>Telefone:</b> 16 3341-7566	<b>Fax:</b> _____	<b>E-mail:</b> projeto.ibitinga@gmail.com	
<b>Endereço Internet:</b>			
<b>Técnicos responsáveis pelo projeto:</b> Luiz Gustavo Cheneri – Psicólogo Eliana Cassini Soares da Costa – Assistente Social			
<b>Telefone:</b> 16 3341-7566	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> projeto.ibitinga@gmail.com	



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>	
	<b>Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:</b> Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 – Bairro Paineiras 1 – Ibitinga-SP- 16 3341-7566
	<b>Objetivo Geral:</b> O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.
	<b>Resumo do projeto:</b> A Entidade desde 1998 vem atuando na área, acolhendo crianças e adolescentes da que são vitimizadas, por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte de familiares. A convivência familiar e comunitária é direito fundamentalmente que vem sendo violado é retrato de um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. A família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, emancipá-la, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial para à garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Em suma o serviço de acolhimento constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.
	<b>Nº de beneficiários (direto) atendidos:</b> 20 crianças e ou adolescentes ( 0 a 18 anos)
	<b>Custo total:</b> R\$ 60.000,00
	<b>Duração do projeto (nº meses):</b> 12 meses
	<b>Custo per capta/mês:</b> R\$ 2.065,37



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

<b>1. Identificação do projeto:</b> Projeto Criança Feliz		
<b>1.1. Instituição proponente:</b> Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude		
<b>1.2 CNPJ:</b> 02.481.654/0001-00		
<b>1.3 Banco:</b> 001 - Banco do Brasil	<b>1.4 Agência:</b> 0505-3	<b>1.5 Conta:</b> 23.909-7
<b>1.6 Site:</b>		
<b>1.7 Certificações:</b> CRCE ( )            CEBAS ( x ) Utilidade Pública Estadual ( x ) Utilidade Pública Municipal ( x ) CMAS ( x ) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ( x ) Conselho Municipal de Saúde ( )            Conselho Municipal de Educação ( )		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Antonio Clovis Motta - Presidente		
<b>1.9 RG:</b> 3.230.524	<b>1.10 Órgão Expedidor:</b> SSP SP	

## 1. Histórico da organização

Nasceu em 1998, na residência de sua fundadora, D. Zilda Atanazin, onde ficou por muito tempo.

Em Setembro de 2001 D. Zilda deixou a Instituição por motivos familiares, foi então que um grupo de pessoas, que do Projeto tinha se aproximado, acabou por levar o sonho de D. Zilda adiante, graças ao desprendimento e determinação do novo grupo, a Entidade logrou finalmente, alcançar a razoável estabilidade. Em 2002 a Instituição recebeu em doação um terreno da municipalidade. O terreno foi registrado em outubro de 2003 e em 2005 sua construção foi iniciada sob a responsabilidade do engenheiro Dr. Naim Abrão Alem Neto que com a ajuda da população e diversos empresários da cidade concluiu a obra no mês de abril de 2007, cuja inauguração oficial foi marcada para o dia 12 de outubro do mesmo ano.

Diante da complexidade das Relações Socioeconômicas que marcam o século XXI, em que as desigualdades acentuam os problemas sociais, entende-se que é necessário unir ações de órgãos, instituições governamentais e famílias no sentido de minimizá-las

## 2. Justificativa

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/ adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e de toda e todo adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vínculos familiares.

Enquanto o acolhimento familiar - seja na família de origem ou numa substituta na modalidade adoção - não é definido pelas instâncias judiciais, é imperioso que a criança tenha um referencial positivo dos cuidados físico e emocional. E, atentando para o significado do verbete ACOLHER: 1. dar acolhida a; 2. atender; 3. aceitar; 4. abrigar-se, refugiar-se - Adj. Acolhedor. (Dicionário Ediouro da Língua Portuguesa, 2001), sabe-se que a sua "essência" é significativamente ... MAIOR.

Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

Concomitante a isso, durante o período de permanência no serviço buscamos oferecer as crianças e adolescentes suporte profissional para minimizar os efeitos da medida, considerando a vinculação afetiva.

Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e ou adolescentes permanecem por alguns meses ou como medida emergencial de proteção, onde muitas vezes por diversos motivos necessitam ser retirados do núcleo familiar até que a família se reorganize ou que sejam trabalhadas algumas vulnerabilidades, para que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos. Investindo em ações que permitam o retorno das crianças e adolescentes as suas famílias de origem e encaminhando os familiares aos programas de apoio e orientação sócio-familiar para emancipação dos mesmos.

### 3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O município de Ibitinga está localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, situado na microrregião de Araraquara, com uma distância de 351 km da capital. É um município de pequeno porte e tem sua população estimada em 2015 em 57.649 habitantes. Possui uma área de 689,391 km. O município possui um distrito chamado Cambaratiba. Alguns moradores chamam carinhosamente de "Cidade Ternura" Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. Sua indústria é quase que totalmente voltada a essa área da indústria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, Juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açúcar.

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de Adolescentes que atua na cidade e região. Enquanto Instituição buscamos zelar pelo bem estar dos usuários e familiares. oferecendo qualidade no atendimento garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitam condições dignas de moradia, saúde, educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

#### 4. Abrangência Geográfica

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Iacanga, Borborema e Urupês através de termo de colaboração conforme demanda.

#### 5. Objetivos do Projeto

##### 5.1. Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

##### 5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos;
- Propor ações voltadas às atividades do cotidiano tais como: regras básicas de convivência, trabalho em grupo, cuidados com higiene e pertences comuns e pessoais;
- Zelar pela manutenção e preservação dos vínculos familiares propondo ações que visam à reaproximação com as famílias;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes visando a preparação para mercado de trabalho;
- Ações de incentivo ao reingresso escolar através de atividades de reforço e auxílio nas tarefas extraclasse;
- Reunião com a equipe para estudo caso a caso e acompanhamento da evolução caso, tendo em vista ofertar atendimento personalizado e específico à demanda, não padronizando comportamentos;
- Encaminhamento dos familiares à rede de serviço;
- Visitas e reuniões para orientações tendo em vista reintegração familiar;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver juntamente com as adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude  
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00  
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

## 5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

Crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos / faixa etária 0 a 17 anos e 11 meses

### 5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

### 5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

20 famílias e a sociedade Ibitinguense, que terá um projeto de referencia no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

## 6. Metodologia

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança, sua capacidade de atendimento é para 20 (vinte) crianças de zero a 18 anos, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga e região (Tabatinga, Jacanga e Borborema), motivados por situações de risco e violação de direitos.

## 7. Resultados Esperados

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriedade do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.



**Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude**

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

### 8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da saúde nutricional	Ganho de peso, sendo que a maioria chega ao serviço com baixo peso e distúrbios alimentares	100% das crianças e adolescentes atendidos receberão o mínimo de 05 refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.	Ficha de avaliação mensal com a nutricionista.
Melhora no rendimento escolar e comportamento em sala de aula.	Ampliação conhecimento, desenvolvimento hábitos de leitura e escrita, maior participação nas atividades lúdicas, pedagógicas e faz de conta de forma ativa.	100% das crianças e adolescentes participando de ações de reingresso escolar e acompanhamento das tarefas extraclasse.	Boletins escolares e relatório da evolução educacional.
Através das atividades e ações voltadas para o cotidiano.	Melhor compreensão das regras básicas de convivência, cuidados pessoais de higiene com pertences comuns e pessoais; as regras são construídas com participação dos atendidos pelo Serviço.	Maior compreensão da necessidade de regras para organização da rotina, maior existe dos atendidos	Maior autonomia, melhora na auto-estima e organização dos ambientes.
Melhor interação com o grupo e socialização com membros da comunidade.	Crianças e adolescentes socializados realizando atividades diversificadas de acordo com suas aptidões.	Participação ativa de 100% das crianças e adolescentes na comunidade e em atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e interação com outras crianças e adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade;	Ficha de participação e frequência.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

<p>Pais demonstram-se mais conscientes da importância do seu papel na vida dos filhos.</p>	<p>A participação dos pais ou familiares na rotina dos filhos como reuniões escolares, consultas médicas, datas comemorativas visa à manutenção e fortalecimento de vínculos muitas vezes rompido por ocasião do Acolhimento Institucional e empodera a família com relação aos seus direitos e deveres.</p>	<p>A grande maioria de pais e familiares demonstram-se envolvidos e reconhecendo suas fragilidades, seguindo as orientações para que o retorno ocorra de forma segura.</p>	<p>Disponibilidade e envolvimento dos pais.</p>
<p>As famílias não se sentem marginalizadas</p>	<p>Quando a equipe traz a família para o Serviço e promove ações fortalecimento e manutenção dos vínculos Reduz a possibilidade da criança ou adolescente ser vítima do comodismo ou conformismo onde a família acaba desistindo ou se achando incapaz de prestar cuidados e educar algo muito comum nesta modalidade de atendimento.</p>	<p>São realizadas buscas as famílias de origem e extensa para que não se perca o vínculo, mesmo que na ocasião o poder familiar esteja suspenso. Realizamos atendimentos e visitas aos familiares onde recebem orientações a respeito dos seus direitos.</p>	<p>As famílias freqüentam visitas semanalmente e atendem as orientações.</p>



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

### 9. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo CLT, prestador serviços, voluntário)
01 Coordenadora	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas semanais	CLT
01 Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos	20 horas	CLT
01 Educador físico	Organiza rotina das atividades físicas de acordo com faixa etária; Acompanha crianças e adolescentes curso natação e artes marciais;	06 horas	Prestador Serviço
01 Estagiária de Pedagogia	Reforço escolar, auxílio atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, contação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática.	30 horas	Prestador Serviço



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

01 Artesã	Oficinas de artesanato e pintura; oficinas profissionalizantes e de geração de renda com as famílias e atendidos no serviço.	15 horas	Prestador Serviço
11 Educador Social ( 06 diurno/04 noturno)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Transporte e acompanhamento nos serviços de saúde, educação, profissionalização entre outros serviços requeridos no cotidiano. Construção afetiva de vínculos para que a criança ou adolescente se sinta protegido provocando sensação de aconchego, proteção e intimidade com os atendidos. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento juntamente com equipe técnica do Serviço.	44 horas	CLT
04 Auxiliar de educador	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	44 horas	CLT

47



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- *Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566*

<p>Equipe técnica 01 Assistente Social e 01 Psicólogo</p>	<p>Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do PPP do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos educadores; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de atendimento e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I- possibilidades de reintegração familiar; II- necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento; Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. Elaboração Plano Individual de Atendimento.</p>	<p>30 horas</p>	<p>CLT</p>
---	--	-----------------	------------



**Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude**

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

10. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)										
Plano de Trabalho Anual										
Atividades/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Acolhimento Institucional com atendimento 24 horas ininterruptas como atendimento emergencial através do Conselho Tutelar ou através de Guia de Acolhimento emitida Vara Infância e Juventude.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer um lar provisório com toda assistência necessária.										
Organização da rotina: Organizamos rotina em conjunto com educadores e usuários do Serviço, como forma de organização das ações, sempre levando em conta o público alvo podendo ser modificada a qualquer momento atendendo melhor interesse dos usuários. Acreditamos que organizar a rotina traz equilíbrio, acalma e dá segurança.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto de Lúdico: Diariamente tem como objetivo proporcionar atividades pedagógicas e lúdicas, estimular processo de aprendizagem, o desenvolvimento das potencialidades, promovendo ações de incentivo a leitura e escrita, o faz-de-conta, ações de reingresso escolar, estimulando de acordo com faixa etária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação método Augusto Cury Inteligência Multifocal Inteligência Multifocal acontece semanalmente e auxilia na construção das relações intra e interpessoais saudáveis e como aprender a se relacionar consigo mesmo e com os outros, bem como a tolerância, o trabalho em equipe, a administração de conflitos e o carisma;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos médico, odontológico, psicológico e fonoaudiólogo ( conforme demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa e atendimento psicológico individual ou grupo para orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e encontros com a comunidade ocorrem semanalmente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações em datas especiais (aniversário, dia das mães, pais, páscoa, natal, ano novo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



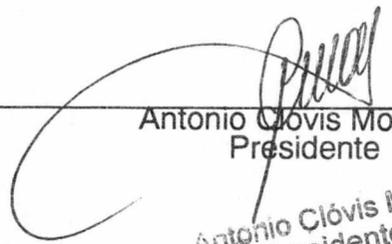
**Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude**

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

Projeto minha história: onde são registrados os momentos da vida da criança ou adolescente durante o período em que permanece no serviço de acolhimento, onde através de registro como fotos com amigos, datas comemorativas, principais acontecimentos, colagem de objetos, é contado a história de vida da criança ou adolescente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto novos horizontes: onde realizamos atividades culturais, viagens e passeios visando à socialização das crianças e adolescentes em acolhimento institucional e atividades com famílias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Promovendo Famílias: Semanalmente tem como objetivo promover fortalecimento de vínculos entre crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares onde através de oficinas de artesanato e pintura oferecemos profissionalização para geração de renda e desenvolvimento de habilidades manuais desenvolvendo as potencialidades de cada um;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto cidadania e valores: Semanalmente, o Projeto visa resgatar e salientar valores como; preservação meio ambiente, colaboração, regras de convivência, atenção, honestidade, preservação da casa e patrimônio públicos, conscientizando sobre a importância da educação para a cidadania, priorizando o aprendizado de valores e boas maneiras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais de lazer e recreação: Participação em atividades culturais de lazer e recreação, passeios em parques, chácaras e ranchos, apresentações musicais e teatrais visando socialização, interação e compreensão das regras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas: como natação, futebol, vôlei gincanas, conforme aptidão de cada um dos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 Antonio Clóvis Motta  
 Presidente

Antonio Clóvis Motta  
 Presidente  
 CPF: 075.024.278 - 72

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude  
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00  
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica</b>							
1.1	Educador Social	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);	2	salário mensal	12	R\$ 2.723,04	R\$ 32.676,50
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 32.676,50</b>
<b>2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos</b>							
2.1	Educador Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	2	salário mensal	12	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 8.556,00</b>
<b>3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente</b>							
3.1	Utensílios e material descartável	Produtos tais como: luvas, tocas, copos, toalhas, utensílios domésticos	1	Unidade	5	R\$ 1.353,50	R\$ 6.767,50
3.2	Copa e Cozinha	Gas	1	Unidade	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 10.767,50</b>
<b>4 - Manutenção - Despesas Administrativas com manutenção</b>							
4.1	Combustível	Consumo de combustível	1	Unidade	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 8.000,00</b>
						<b>TOTAL PROJETO</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.

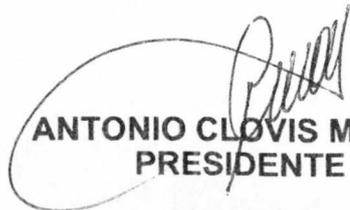
  
**ANTONIO CLOVIS MOTTA**  
**PRÉSIDENTE**

Antonio Clóvis Motta  
 Presidente  
 CPF: 075.024.278 - 72

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude  
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00  
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

<b>Cronograma de Desembolso</b>														
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica (R\$)</b>														
1.1	Educador Social	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	R\$ 32.676,50
<b>Subtotal</b>														
<b>2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos (R\$)</b>														
2.1	Educador Social	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	R\$ 8.556,00
<b>Subtotal</b>														
<b>3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente (R\$)</b>														
3.1	Utensílios e material descartável			1.353,50		1.353,50		1.353,50		1.353,50		1.353,50		R\$ 6.767,50
3.2	Copa e Cozinha			400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	R\$ 4.000,00
<b>Subtotal</b>														
<b>6 - Manutenção - Despesas Administrativas com manutenção (R\$)</b>														
5.1	Combustível			800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	R\$ 8.000,00
<b>Subtotal</b>														
<b>TOTAL PROJETO</b>														
<b>R\$ 60.000,00</b>														

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.

  
**ANTONIO CLOVIS MOTTA**  
 PRESIDENTE

Antonio Clóvis Motta  
 Presidente  
 CPF: 075.024.278 - 72

**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

**PLANO DE TRABALHO**

1	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
A	<b>NOME DO PROJETO:</b> Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.
B	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Assistência Social

2	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
Nome: Associação Senhor Bom Jesus			
CNPJ nº: 49.274.996/0001-12			
Endereço: Rua José Custódio	Nº: 754	Complemento.:	
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: 33412171	Fax:	E-mail: asiloibitinga@hotmail.com	
Endereço Internet: www.associacaosenhorbomjesus.com.br			
Nome Técnico pelo Projeto: Amanda da Costa Coleone			
Telefone: 16 997228917	Fax:	E-mail: amanda_1096@hotmail.com	

3	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
A	<b>Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:</b> Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.
B	Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.
C	<b>Resumo do projeto:</b> O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência mantida pela Associação Senhor Bom Jesus e atende em caráter de residência idosos acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social. No local são oferecidas atividades de rotina de vida diária, como higiene corporal, alimentação, cuidados médicos e equipe de enfermagem/farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, nutrição e lazer.
D	<b>Nº de beneficiários (direto) atendidos:</b> 40 idosos.
E	<b>Custo total:</b> R\$ 40.800,00
F	<b>Duração do projeto (nº meses):</b> 12 meses



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

<b>1. Identificação do projeto:</b> Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.		
<b>1.1. Instituição proponente:</b> Associação Senhor Bom Jesus		
<b>1.2 CNPJ:</b> 49.274.996/0001-12		
<b>1.3 Banco:</b> 001 - Banco do Brasil	<b>1.4 Agência:</b> 0505-3	<b>1.5 Conta:</b> 5962-5
<b>1.6 Site:</b> www.associacaosenhorbomjesus.com.br		
<b>1.7 Certificações:</b> CRCE ( x )                      CEBAS ( x ) Utilidade Pública Estadual ( )                      Utilidade Pública Municipal ( x ) CMAS ( x )                      Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ( ) Conselho Municipal de Saúde ( )                      Conselho Municipal de Educação ( )		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Lorival Antonio de Moraes		
<b>1.9 RG:</b> 11.353.896-0	<b>1.10 Órgão Expedidor:</b> SSP/SP	

### 1. Histórico da organização

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado por volta do ano de 1938, pelo então Juiz de Direito Dr. Adérson Perdigão Nogueira (membro da Sociedade São Vicente de Paulo) e contou com o auxílio do Dr. Odilon de Melo Franco – Promotor de Justiça.

A instituição localizava-se onde, hoje, é a Casa de Cursos e o Memorial Servo de Deus Nelsinho Santana, tendo, na época, seis casas construídas, comportando quatro pessoas cada uma.

Em 1945, a instituição foi transferida para o atual endereço.

Em 22 de junho de 1969, o Pároco da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, Padre Eutímio Ticianelli fundou a Associação Senhor Bom Jesus, composta por paroquianos de nossa cidade, qualificando-se como uma associação da sociedade civil, sem fins lucrativos e visando atuar na área de proteção e defesa do idoso, sem quaisquer distinções religiosas, raciais, ideológica ou político-partidária.

A partir da criação da Associação Senhor Bom Jesus, o Padre Eutímio – então presidente, passou a administrar o “Asilo São Vicente de Paulo” juntamente da recém criada “Casa da Criança” e também a “Creche Imaculada Conceição”.

Com a Resolução Nº 283, de 26 de setembro de 2005, as instituições acolhedoras de idosos passaram a ser denominadas de Instituição de Longa Permanência para Idosos, iniciando uma nova fase de nomenclaturas com o objetivo de eliminar o caráter pejorativo e excludente das palavras “Asilo”, “Abrigo”, entre outras.



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

---

No entanto, apenas no ano de 2015, o Asilo São Vicente de Paulo passou a ser denominado de **Lar São Vicente de Paulo**, ainda mantido pela Associação Senhor Bom Jesus.

## 2. Justificativa

A Política Nacional do Idoso instituída pela Lei nº 8.842/94 e o Estatuto do Idoso através da Lei nº 10.741/2003 foram importantes conquistas da sociedade brasileira quanto à proteção social dos idosos, pois dentre os diversos direitos estabelecidos, garantem às pessoas idosas o direito à convivência familiar e comunitária. No entanto, mesmo com tais amparos legais, muitos idosos ainda encontram-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando do cuidado exercido pelo Estado ou pelas organizações da sociedade civil.

As situações de vulnerabilidade social apresentadas são as mais variadas, como ocasionadas por abandono familiar, violência doméstica, ausência de responsáveis para auxiliar nos cuidados e manutenção desse idoso em sua família de origem, isto é, fragilização da função protetiva da família na sociedade contemporânea.

Somando-se a estas situações, encontramos a insuficiência e ineficácia do Estado na oferta de ações na própria rede pública para pessoas desta faixa etária.

Esta lacuna é preenchida pela atuação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), as quais executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, garantindo o cuidado e a proteção deste público.

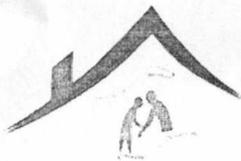
Ibitinga é um município brasileiro do Estado de São Paulo, localizado na mesorregião de Araraquara e reconhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Bordado, atraindo para cidade, anualmente milhares de visitantes com sua grande opção de compras de enxovais de cama, mesa e banho.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010 sua população estimada é de 53.158 habitantes, dos quais aproximadamente 6.751 são pessoas com 60 anos ou mais de idade, o que configura quase 13% da população do município.

De acordo com PNUD 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Ibitinga é de 0,747, ocupando a 599ª posição de 5565ª posições dos municípios catalogados neste ranking, sendo o maior IDHM do município a Longevidade, com índice de 0,846.

O Plano Decenal de Assistência Social do município de Ibitinga (p.17) elaborado através da Conferência Municipal da Assistência Social informa que:

“O Índice de Envelhecimento é de 81,69%, sendo considerada uma cidade que favorece a qualidade de vida para o idoso. Em um comparativo, a População com Menos de 15 Anos é de 17,96% e a



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

---

População com Mais de 60 Anos perfaz 14,67% (Fundação SEADE, 2017).”

Este Plano Decenal de Assistência Social (p.27) informa ainda que “o total da população com 60 anos ou mais em situação de extrema pobreza é de 202 pessoas, classificada como a faixa etária com maior situação de extrema pobreza do município”.

A base de dados que compõe o presente descritivo foi extraída de consultas realizadas nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e ainda da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Analisando este cenário, verificamos que Ibitinga possui um grande número de idosos em situação de extrema pobreza no município, os quais são público alvo e prioritário no atendimento de acolhimento institucional, um Serviço de extrema importância no município. Além disso, também é possível verificar o elevado índice de envelhecimento, reforçando a importância do Lar São Vicente de Paulo no município e a tendência de ampliação de suas vagas, tendo a necessidade de mais serviços voltados para este público.

Este Serviço é descrito pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pertencente à Política Nacional de Assistência Social.

A maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e situação de rua, ou seja, de forma geral, apresentavam vivências de vulnerabilidade social, encaminhados pela rede pública, como CREAS, Conselho do Idoso, Ministério Público e Santa Casa de Maternidade de Ibitinga.

O Lar São Vicente de Paulo de Ibitinga atende 40 (quarenta) idosos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ibitinga, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, disponibilizando há mais de 60 anos seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, sua frota de veículos, seus equipamentos e móveis e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Ibitinga.

Desta forma, o Lar São Vicente de Paulo fornece serviços de necessidade básica do ser humano, como: moradia, alimentação, higiene, saúde, lazer e recreação, para idosos pertencentes aos 3 (três) tipos de grau de dependência, os quais necessitam de cuidados específicos e individuais.

Devido à preocupação com o bem-estar e qualidade de vida dos idosos, buscamos a formação de uma equipe multidisciplinar capaz de atender, de forma humanizada, todas as demandas apresentadas pelos usuários da instituição.



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Para isto, contamos com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais da Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social e Farmácia, e ainda o corpo de funcionários, como: diretor, atendentes, cozinheiras, lavadeiras e faxineiras.

### **3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

O Lar São Vicente de Paulo está localizado na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social, a instituição pertence à Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos; no entanto, o atendimento é destinado à população idosa de todos os bairros do município.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais do Lar São Vicente de Paulo são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar; e ainda uma outra parcela, amparados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) garantido pela Política da Assistência Social.

### **4. Abrangência Geográfica**

O Lar São Vicente de Paulo atende exclusivamente a população idosa do município de Ibitinga/SP.

### **5. Objetivos do Projeto**

#### **5.1 Objetivo Geral**

Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

## **5.2 Objetivo (s) Específico (s)**

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;
- Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

## **6 Beneficiários - público alvo a ser abrangido**

### **6.1 Beneficiários Diretos (especificar)**

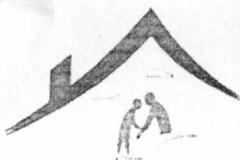
São beneficiários diretos 40 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que apresentem situação de vulnerabilidade social.

### **6.2 Beneficiários Indiretos (especificar)**

Os beneficiários indiretos do nosso serviço são os familiares dos idosos residentes na instituição, desta forma, calculamos uma média de 6 familiares por idoso, totalizando a quantia de 240 pessoas.

## **7. Metodologia**

Através da solicitação de vaga por demanda espontânea pelo próprio idoso ou familiar, ou ainda por encaminhamento de órgãos públicos, como Santa Casa de Maternidade de Ibitinga, Conselho do Idoso, Ministério Público, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social, a assistente social da Instituição entra em contato com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica por meio de visita domiciliar, no qual serão avaliados os seguintes itens pelos profissionais:



## ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

- Assistente Social: realiza entrevista e o preenchimento do estudo socioeconômico, instrumentais de trabalho que indicaram as necessidades do idoso, o contexto familiar, e o principal motivo da solicitação de acolhimento;
- Enfermeira: avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.

Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne com os demais profissionais e discutem os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de acolhimento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso e considerando possíveis limitações.

No caso de parecer positivo da equipe técnica, a assistente social faz contato com os familiares e orienta quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e agenda a data do acolhimento, devendo sempre ocorrer às segundas-feiras no período da tarde.

No momento do acolhimento, é entregue os exames, receituário médico atualizado, documentos e objetos pessoais do idoso. Na ocasião é elaborado o Contrato de Prestação de Serviço, o qual deve ser assinado pelo idoso e o familiar responsável, contendo os direitos e deveres da Contratada e do Contratante.

Após toda a documentação formal, o idoso é apresentado ao seu quarto, aos funcionários e aos moradores do Lar, iniciando a rotina de cuidados a partir deste momento

### 8. Resultados Esperados

- Evitar o isolamento social;
- Construção da autonomia;
- Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- Garantia dos direitos sociais.

### 9. Processo de Monitoramento e Avaliação

#### Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadore quantitativos	Meios de Verificação
Obj esp.: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Aumento da participação dos idosos em atividades em grupos.	Participação de 70% dos idosos nas atividades em grupo.	Registro de fotografia comprovando a participação em eventos na comunidade e convivência mista entre os moradores de diferentes graus de dependência.
<u>Evitar o isolamento social</u>			



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Obj esp.: Desenvolver

condições para a

independência e o

autocuidado aos idosos

classificados com Grau de

Dependência I e II;

- Propiciar condições dignas

de moradia e cuidado aos

idosos classificados com

Grau de Dependência III;

Aumento da participação dos idosos em atividades de incentivo à independência e autonomia.

Participação de 70% dos idosos nas atividades de incentivo, exceto os idosos dependentes de grau III.

Relatórios da equipe técnica comprovando melhoria no grau de dependência e/ou na execução das atividades de vida diária.

Construção da autonomia

Obj esp.: Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos

Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Aumento da participação dos familiares em reuniões, eventos comemorativos e das idas dos idosos à casa de parentes nos finais de semana.

Aumento de 60% de presença dos familiares na rotina dos idosos.

Lista de presença de reuniões com familiares e registro de visita.

Obj esp.: Promover o acesso à renda.

Garantia dos direitos sociais.

Melhor desempenho dos profissionais e da rede de serviço municipal em garantir os direitos sociais básicos dos idosos.

100% dos idosos recebam aposentadoria ou BPC.

Listagem anual com benefícios recebidos pelo idoso.



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

**10. Recursos Humanos:**

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário).
Graduação em Técnico de Contabilidade	Diretor	44 h	CLT
Graduação em Serviço Social.	Assistente Social	30 h	CLT
Graduação em Enfermagem com especialização em Obstetrícia.	Enfermeira	44 h	CLT
Graduação em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Hospitalar e pós-graduação em Administração Hospitalar.	Fisioterapeuta	30 h	CLT
Graduação em Farmácia.	Farmacêutica	20 h	Prestador de Serviço
Graduação em Nutrição.	Nutricionista	15 h	Prestador de Serviço
Graduação em Terapia Ocupacional com pós-graduação em Saúde Mental.	Terapeuta Ocupacional	8 h	Prestador de Serviço
Graduação em Administração de Empresas.	Tesoureiro	20 h	Voluntário

**11. Cronograma de execução do projeto:**

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento Institucional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita domiciliar e/ou contato com familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Terapia Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com nutricionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com farmacêutica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

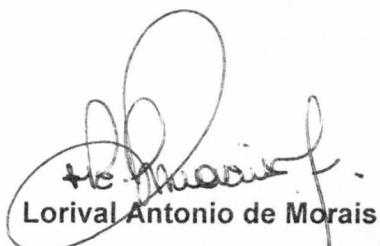
De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Atividades físicas com profissional voluntário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manicure/pedicure com profissional voluntária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Corte e pintura de cabelo com profissional voluntária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação dos idosos em eventos na comunidade		x				x	x		x			x
Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).	x		x	x	x			x		x	x	
Capacitação/treinamento com funcionários			x			x			x			x
Festa Junina com familiares						x						
Confraternização de Natal com familiares												x
Prestação de Contas												x

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.

  
**Lorival Antonio de Moraes**  
Diretor Presidente



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

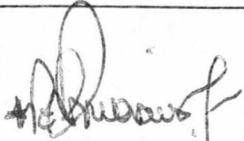
De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

## Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica</b>														
1.1	Farmacêutica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 12.000,00
1.2	Terapeuta ocupacional	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	R\$ 8.640,00
<b>Subtotal</b>														<b>R\$ 20.640,00</b>
<b>2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos</b>														
2.1	Farmacêutica	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00											
2.2	Terapeuta ocupacional	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00											
<b>Subtotal</b>														<b>R\$ 5.160,00</b>
<b>3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente</b>														
3.1	Material de Higiene	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	R\$ 15.000,00
<b>Subtotal</b>														<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>														<b>R\$ 40.800,00</b>

  
LORIVAL ANTONIO DE MORAIS  
PRESIDENTE

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

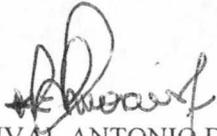
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

## Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica</b>							
1.1	Farmacêutica	Profissional responsável pela organização referente aos medicamentos de uso dos idosos, ou seja, realiza cotação e compra dos produtos conforme receita médica, separação dos medicamentos por idoso em cada período e preenche o livro de remédio controlado.	1	serviços	12	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00
1.2	Terapeuta ocupacional	Profissional responsável por trabalhar a autonomia e o potencial remanescente de cada idoso, utilizando como recursos terapêuticos atividades artesanais, sociais e lúdicas.	1	serviços	12	R\$720,00	R\$8.640,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$20.640,00</b>
<b>2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos</b>							
2.1	Farmacêutica	Referente à Provisão: 20% INSS (autônomo)	1	serviços	12	R\$250,00	R\$3.000,00
2.2	Terapeuta ocupacional	Referente à Provisão: 20% INSS (autônomo)	1	serviços	12	R\$180,00	R\$2.160,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$5.160,00</b>
<b>3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente</b>							
3.1	Material de Higiene	Fraldas geriátricas	1	Unidade	12	R\$1.250,00	R\$15.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$15.000,00</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>							<b>R\$40.800,00</b>

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018

  
LORIVAL ANTONIO DE MORAIS  
PRESIDENTE